



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO CONJUNTO TRT7.GP.CORREG N° 03, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos integrantes do Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), instituído por meio da Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, que estabelece medidas para garantir a razoável duração da fase de execução das ações coletivas que tramitam no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), institui o Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas e dá outras providências,

RESOLVEM:

Art. 1º O Grupo Especial de Trabalho das Execuções Coletivas (GETEC), de que trata o art. 2º da Resolução Normativa TRT7 N° 17, de 06 de agosto de 2021, será constituído pelos seguintes magistrados:

I – GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

II – MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 2º Este ato conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO

Corregedor Regional